



<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 037/2024</b>	
<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Alteração no Cronograma da Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2023: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil – Chamada ERC 2023 – Resolução n.º 028/2023.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.004316/2023-09-FAPEAM</b>

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2023: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil – Chamada ERC 2023;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual solicitou a prorrogação do prazo de submissão de propostas à Chamada, considerando ainda que esta mudança provoca a necessidade de atualização do calendário das Diretrizes Específicas desta FAPEAM para a referida Chamada, conforme estabelecido no item 6.1. da Resolução n.º 028/2023-CD/FAPEAM, a saber:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
a) Lançamento da Chamada ERC 2023	20/09/2023
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM e abertura do SIGFAPEAM para submissão de propostas	20/09/2023
c) Prazo de submissão das propostas ao ERC via plataforma do CONFAP ( <a href="https://sistema.confap.org.br/register">https://sistema.confap.org.br/register</a> )	15/01/2024
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	15/01/2024 até às 17h
e) Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de fevereiro de 2024
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento	05 dias úteis após da divulgação do resultado
g) Avaliação de mérito das propostas	A partir de fevereiro de 2024
h) Encaminhamento do resultado da avaliação de mérito ao CONFAP e ao ERC	A partir de março de 2024
i) Pedidos de recurso do resultado final	05 dias úteis após da divulgação por todos os parceiros na Chamada
j) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de julho de 2024

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos para à Diretora-Presidente desta Fundação para apreciação, com sugestão de envio ao Conselho Diretor para aprovação do novo calendário das Diretrizes Específicas desta Fundação para a Chamada ERC 2023;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual informou que a FAPEAM cumpriu o prazo de submissão das propostas no SIGFAPEAM encerrado no dia 07/12/2023 às 17h, porém, no dia 08/01/2023 (feriado municipal conforme LEI n.º 496, de 05 de outubro de 1999), não ocorreu expediente na fundação, sendo publicado na página eletrônica da CONFAP a prorrogação do prazo de submissão e propostas da Chamada ERC IA-CONFAP-CNPq 2023 até o dia 15 de janeiro de 2024; ademais, informou que a prorrogação do calendário, em caráter excepcional, pode ser justificada com base no princípio da razoabilidade, argumentando que circunstâncias imprevistas (fechamento da submissão, feriado e prorrogação da data pelo CONFAP no feriado) demanda a alteração do cronograma para garantir um processo justo e equitativo; por fim, informou que a prorrogação pode ser justificada com base no interesse público, argumentando que a extensão do prazo é necessária para garantir uma participação mais ampla e qualificada, contribuindo para obtenção de melhores resultados; assim, encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,



<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 037/2024</b>	
<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Alteração no Cronograma da Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2023: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil – Chamada ERC 2023 – Resolução n.º 028/2023.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.004316/2023-09-FAPEAM</b>

**DECIDE:**

**I APROVAR**, em caráter excepcional, a alteração do Cronograma da Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2023: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil – Chamada ERC 2023 – Resolução n.º 028/2023, conforme abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
a) Lançamento da Chamada ERC 2023	20/09/2023
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM e abertura do SIGFAPEAM para submissão de propostas	20/09/2023
c) Prazo de submissão das propostas ao ERC via plataforma do CONFAP ( <a href="https://sistema.confap.org.br/register">https://sistema.confap.org.br/register</a> )	15/01/2024
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	15/01/2024 até às 17h
e) Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de fevereiro de 2024
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento	05 dias úteis após da divulgação do resultado
g) Avaliação de mérito das propostas	A partir de fevereiro de 2024
h) Encaminhamento do resultado da avaliação de mérito ao CONFAP e ao ERC	A partir de março de 2024
i) Pedidos de recurso do resultado final	05 dias úteis após da divulgação por todos os parceiros na Chamada
j) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de julho de 2024

**IV PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 05 de janeiro de 2024.

**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Ana Cláudia Maquiné Dutra**  
Diretora Técnico-Científica, *em exercício*  
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Raica Dameane Bentes Pinto**  
Diretora Administrativo-Financeira, *em exercício*  
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## PORTARIA Nº 005/2024-CASA CIVIL

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 30 da Lei Complementar nº 43, de 20 de maio de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.011120.000001/2024-42 de 03 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença Maternidade à servidora abaixo identificada.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
01	Isadora Alfaia de Melo Lima	Secretário Executivo	180	De 26.12.2023 a 22.06.2024

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em 08 de janeiro de 2024.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 164016

## PORTARIA N.º 006/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve

**ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 08 de janeiro de 2024.

## ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
RAFAELA FURTADO BRITO LIMA	ASSESSOR I AD-1	15	01.01.2024
FERNANDA PRESTES BRANDÃO REIS	ASSESSOR I AD-1	15	03.01.2024
EDUARDO ENRIQUE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	ASSESSOR II AD-2	14	01.01.2024

LUANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	ASSESSOR II AD-2	14	03.01.2024
-----------------------------	------------------	----	------------

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 164024

## PORTARIA N.º 007/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

**CONSIDERANDO** o Decreto de 03 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **ANNE VITORIA SANTIAGO MORAIS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR II**, símbolo **AD-2**, resolve,

**ATRIBUIR** a contar de 20 de janeiro de 2024, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao mencionado servidor, no valor correspondente ao Nível 14 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 08 de janeiro de 2024.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 164033

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

## PORTARIA N.º 002/2024-GSPGE

**CONCEDE** férias à servidora que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** 25 dias de férias à servidora **JANE CLAY PAIXÃO DA SILVA**, matrícula n.º 102.999-1 C, referente ao exercício de 2019, a contar de 02 a 26/01/2024.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 8 de janeiro de 2024.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 163914

17 a 18.01.2024. **Objetivo:** Conduzir caminhão para realizar entrega de imunobiológicos (vacinas), no polo de imunização que distribui vacina para os municípios de rua referência, bem como realizar atividade operacional das vacinas. **03. RONILTON MOTA OLIVEIRA/Agente de Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 17 a 18.01.2024. **Objetivo:** Dar apoio na realização da entrega de imunobiológicos (vacinas), no polo de imunização que distribui vacina para os municípios de rua referência, bem como realizar atividade operacional, carregamento e descarregamento das vacinas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE,** Manaus, 09 de janeiro de 2024.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 163900

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 117/2023 FVS-RCP,** Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Rio Preto da Eva-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R\$ 40.414,00. Bens patrimoniais para atender a Gerência de Endemias nas Ações de Vigilância Controle da Malária, Controle Vetorial das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika vírus e no Programa de Vigilância da qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.002576/2023-62 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Anderson Jose de Sousa, pelo Município de Rio preto da Eva.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 163902

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 072/2023 FVS-RCP,** Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Iranduba-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R\$ 595,20. Bens patrimoniais para atender a Gerência de Endemias nas Ações de Vigilância Controle da Malária no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.002141/2023-18 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Jose Augusto Ferraz de Lima, pelo Município de Iranduba.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 163903

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A nº 01.02.017306.002285/2023-74-FVS-RCP P.E nº 410/23-CSC. I - **HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; II - **ADJUDICAR** às empresas: - **WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO TDA, CNPJ: 17.119.265/0001-06** arrematante dos itens 01, 06, 07, 08, 16, 19, e 24 no valor total **R\$ 8.360,00;** **F S LEAL, CNPJ: 06.880.912/0001-81** arrematante do item 15 no valor total **R\$ 1.419,00;** O valor total dos itens apreçados importa em **R\$ 9.779,00** (Nove mil, setecentos e setenta e nove reais). Os itens 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, e 23, foram FRACASSADOS. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE** da FVS-RCP, em Manaus-AM, 09 de janeiro de 2024.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 163895

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A nº 01.02.017306.002284/2023-20-FVS-RCP P.E nº 420/23-CSC. I - **HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; II - **ADJUDICAR** às empresas: - **INSTRUMENTALL TÉCNICO TDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06** arrematante dos itens 01, 03, 05, 09, 15, 18, 20, e 24 no valor total **R\$ 12.036,90;** **TD MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS TDA, CNPJ: 28.463.625/0001-09** arrematante dos itens 02, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 23 no valor total **R\$ 7.913,28;** **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 13.467.624/0001-65,** arrematante do item 19 no valor total **R\$ 12.600,00;** O valor total dos itens apreçados importa em **R\$ 32.550,18** (Trinta e dois mil,

quinzentos e cinquenta reais e dezoito centavos). Os itens 04, 16, 21, e 22, foram FRACASSADOS. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE** da FVS-RCP, em Manaus-AM, 09 de janeiro de 2024.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 163896

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### CONSELHO DIRETOR

**05.01.2024 - Decisão n.º 005/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Nedra Nunes Oliveira**, contemplada com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019. **Decisão n.º 006/2024 - I RETIFICAR** o Anexo Único da Decisão n.º 695/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito da Chamada Pública n.º 002/2023 - Credenciamento de Agências/Escritórios/Instituições de Internacionalização no âmbito do Programa TECNOVA III AM: **Onde se lê:** "Aceleradoras"; **Leia-se:** "Agências/Escritórios/Instituições de Internacionalização". **Decisão n.º 007/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Cristina Melo Rocha**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - Edital n.º 007/2019 - Chamada I. **Decisão n.º 008/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Andreza Bastos Mourão**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - Edital n.º 002/2022 - Chamada I. **Decisão n.º 009/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Minerva Leopoldina de Castro Amorim**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I. **Decisão n.º 010/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Ricardo José Batista Nogueira**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada I. **Decisão n.º 011/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Renato Tavares Martins**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas - FIXAM - Edital n.º 005/2018. **Decisão n.º 012/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **José Albertino Rafael**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Capacitação em Taxonomia - PROTAX - Chamada CNPq/MCTI/FAP/PROTAX n.º 001/2015. **Decisão n.º 013/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Maria Angélica de Almeida Corrêa**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C,T&I - Edital n.º 009/2019. **Decisão n.º 014/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pela interessada **Jânia Lília da Silva Bentes**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 016/2013; **II CONDICIONAR** a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 015/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pela interessada **Virginia Mansanares Giacon**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 007/2014; **II CONDICIONAR** a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 016/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Sérgio Michielon de Souza**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 017/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Cristhiana**

**Paula Ropke**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 018/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Maria das Graças Vale Barbosa Guerra**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 019/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Hector Henrique Ferreira Koolen**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 020/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Denise Garcia de Santana**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 021/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Adriana Dantas Gonzaga de Freitas**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa AMAZONIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 022/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Euler Esteves Ribeiro**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa C, T&I nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas - COVID 19 - PCTI-EMERGESAÚDE/AM - CHAMADA II - AREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 006/2020. **Decisão n.º 023/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Adrian Martin Pohlit**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas - AMAZONAS ESTRATÉGICO - Edital n.º 004/2018. **Decisão n.º 024/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Vairton Radmann**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas - AMAZONAS ESTRATÉGICO - Edital n.º 004/2018. **Decisão n.º 025/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Angsula Ghosh**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 026/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Marciel José Ferreira**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA n.º 004/2017. **Decisão n.º 027/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Alessandro Gasparetto Bifi**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas - FIXAM - Edital n.º 005/2018. **Decisão n.º 028/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Kedma Cristine Yamamoto**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Cooperação para a Consolidação da Pós-Graduação e Formação de Recursos Humanos no Amazonas - CAPES/FAPEAM - Edital n.º 024/2014. **Decisão n.º 029/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Cristina Gomes da Silva**, mantendo a Decisão n.º 693/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa MULHERES +STEM - Edital n.º 008/2023. **Decisão n.º 030/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Gladys Corrêa da Silva**, mantendo a Decisão n.º 693/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa MULHERES +STEM - Edital n.º 008/2023. **Decisão n.º 031/2024 - I DETERMINAR** a devolução de 01 (uma) bolsa recebida pelo interessado **Marlison de Souza Mota**, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I Áreas Prioritárias - Edital n.º 010/2021; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do interessado no Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 032/2024 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Jonatha Carlos Carneiro**, intitulado "GrowPier - Seu desafio, Nossa solução", no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021. **Decisão n.º 033/2024 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Leonardo Ferreira Peixoto**, intitulado "Seminário Internacional de Transformação de Professoras/es", no âmbito do Programa

de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II. **Decisão n.º 034/2024 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Fernando Henrique Teófilo de Abreu**, intitulado "Bioblitz Tefé: reconhecendo a biodiversidade amazônica", no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 004/2023. **Decisão n.º 035/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Filippo Stampanoni Bassi**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - Edital n.º 008/2019. **Decisão n.º 036/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Tarcísio da Costa Lobato**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Gestão Pública - PCGP/FAPEAM - Edital n.º 011/2021. **Decisão n.º 037/2024 - I APROVAR**, em caráter excepcional, a alteração do Cronograma da Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2023: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil - Chamada ERC 2023 - Resolução n.º 028/2023, conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada ERC 2023	20/09/2023
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM e abertura do SIGFAPEAM para submissão de propostas	20/09/2023
c) Prazo de submissão das propostas ao ERC via plataforma do CONFAP ( <a href="https://sistema.confap.org.br/register">https://sistema.confap.org.br/register</a> )	15/01/2024
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	15/01/2024 até às 17h
e) Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de fevereiro de 2024
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento	05 dias úteis após da divulgação do resultado
g) Avaliação de mérito das propostas	A partir de fevereiro de 2024
h) Encaminhamento do resultado da avaliação de mérito ao CONFAP e ao ERC	A partir de março de 2024
i) Pedidos de recurso do resultado final	05 dias úteis após da divulgação por todos os parceiros na Chamada
j) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de julho de 2024

Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 10 de janeiro de 2024.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 163930

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA N.06/2024/COGEP- Processo: 2024.A.00008** O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: DESIGNAR** o Diretor de Previdência - DIPRE, o Sr. **ANDRE LUIS BENTES DE SOUZA**, matrícula nº 170.144-4 B, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, no período de **17 a 31/01/2024**, por motivo de férias do titular, o Sr. **CLAUDIO MARINS DE MELO. AUTORIZAR** o Diretor de Previdência - DIPRE, o Sr. **ANDRE LUIS BENTES DE SOUZA**, matrícula nº 170.144-4 B, a assinar em conjunto a Diretora-Presidente **MARIA NEBLINA MARÃES**, durante o período de ausência do titular Diretor de Administração e Finanças, os documentos oriundos de aplicação e investimentos efetuados com os recursos dos FUNDOS e com os do Patrimônio Geral da AMAZONPREV, bem como quaisquer outras movimentações de cunho financeiro, conforme o disposto no Art. 73, IV